



CARTÓRIO
**OLIVEIRA
&
OLIVEIRA**
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIALA: REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO: GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

RUA EDMUNDO DE SÁ SAMPAIO, 342 - CENTRO
BARBALHA/CE - CEP:63.180-000

FONE: (088) 99715-6660

<https://cartoriooliveiraoliveira.com.br/>

CNM: 019810.2.0006019-04

MATRÍCULA

6019

Data: 03/05/2011

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

6019 (Abertura de Matrícula) IMÓVEL - Um terreno constituído de PARTE da Quadra "J", do Loteamento Setor Norte, deste Município de Barbalha-Ce, conforme Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo e ART nº 060109402600218, assinada pelo Técnico em Construção Civil José Edicelmo de Souza, CREA 14311/D, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-03, de coordenadas E 464.732,513m e N 9.194.674,730m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 333°41'46" e 40,00m, limitando-se com o lote 10 da quadra J do Loteamento Setor Norte, até o vértice P-04, de coordenadas E 464.714,787m e N 9.194.710,588m; 63°41'46" e 30,00m, limitando-se com a Avenida Projetada LW 14, até o vértice P-01A, de coordenadas E 464.741,681m e N 9.194.723,882m; 153°41'46" e 40,00m, limitando-se com área desmembrada, até o vértice P-02A, de coordenadas E 464.759,406m e N 9.194.688,024m; deste segue, com azimute 243°41'46" e distância de 30,00m, limitando-se com os lotes 24 a 28 da Quadra J do Loteamento Setor Norte, até o vértice P-03, ponto inicial da descrição deste perímetro, que em sua totalidade perfaz uma área de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), perímetro de 140,0m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, figurando como PROPRIETÁRIO: ZENILDO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 5038873-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.837.148-87, e sua esposa GISELE SÁ DE CARVALHO, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 1959920-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.301.948-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Santa Isabel, nº 914, Franciscanos, Juazeiro do Norte-Ce, havido por Escritura Pública de Compra e Venda de 24/10/2005, lavrada às fls.104/104v, Lº38, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barbalha-Ce, registrado à Ficha 01, Lº02, sob nº de ordem R.01/4815, em data de 30/06/2006, nesta Serventia. Do que fiz esta abertura de matrícula, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, (Rinalme Emiliano de Lima Bezerra), a digitei. REGISTRO ANTERIOR: Lº02, ficha 01, sob nº de ordem Av.03/4815, nesta Serventia; Emol: 95,96; Ferm: 4,78; Total: 100,74. Barbalha-Ce, 03 de Maio de 2011. Oficial: (Genebaldo de Souza Oliveira Filho), Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //////////////////////////////////////

Av.01/6019 - (AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA) - Procede-se a esta averbação para noticiar a abertura da presente matrícula, originada por DESDOBRO da matrícula nº 4815, do Lº02, ficha 01, deste Registro Imobiliário, conforme descrição supra. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0006019-04

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 6019

Eu, (Rinalme Emiliano de Lima Bezerra), a digitei. SELO: AA 396811; Emol: 26,84; Ferm: 2,39; FERC: 9,24; Total: 38,47. Barbalha-Ce, 03 de Maio de 2011. Oficial: (Genebaldo de Souza Oliveira Filho), Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

R.02/6019 - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA) -

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barbalha-CE, às fls.020 a 021v, Lº42, datada de 14/12/2011, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 81087-80 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 021.547.093-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 95029082583 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 951.207.503-20, residente e domiciliados à Av. Leão Sampaio, S/N, Parque Bulandeira, Barbalha-CE, por compra a ZENILDO ALVES DE CARVALHO e sua esposa GISELE SÁ DE CARVALHO, anteriormente amplamente qualificados, pelo preço certo de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), avaliado para efeitos fiscais em 02/12/2011, pelo valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a digitei. Eu, (Genebaldo de Souza Oliveira Filho), Oficial Substituto, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda; SELO: AA 517435; ATO: 007002; PROTOCOLO: 16.827; Emol: 504,01; Ferm: 25,18; Selo: 23,09; Total: 552,28. Barbalha-Ce, 22 de Dezembro de 2011. Oficiala: (Francisca Marlúcia Ramos), Escrevente Compromissada, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.03/6019 - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NOME) -

Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido de Retificação de CPF, datado de 18/07/2017, fulcro no Art. 955, Item I, Letra "A", do Provimento 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, e cópia reprográfica da CNH Nº 02172682835, expedida por DETRAN/CE, requereu a retificação do número do CPF do proprietário FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, anteriormente amplamente qualificado, no R.02/6019, visto que, o CPF correto do proprietário supra é 021.547.098-26. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Ana Bárbara Santos Amancio, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. Título: Retificação de CPF; ATO: 007017; PROTOCOLO: 23.528; SELO: AA 984.933; Emol: 205,95; Ferm: 10,29; Faadep: 10,30; FRMP: 10,30; Selo: 35,58; Total: 272,42. Barbalha-CE, 02 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: (Antônia Rosymira Francelino de Lima), o subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.04/6019 - (AVERBAÇÃO DA DILIGÊNCIA NOTIFICATÓRIA / CONHECIMENTO DO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL) -

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Intimação Extrajudicial, expedida pelo Cartório Padre Cícero - 5º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, devidamente assinado pelo Sr. Francisco Rogelio Bezerra Barbosa, Escrevente Autorizado, datada de

MATRÍCULA: 6019

23/06/2017, procedo a presente para constar a AVERBAÇÃO DE DILIGENCIA, registrada sob nº 2806, não sendo localizado os notificandos, JOSÉ MOREIRA DE ALENCAR, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 5805781 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.283.638-49, e sua esposa CICERA DE LIMA MOREIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 96029108807 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 140.126.768-81, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Maria Saraiva Pinheiro, 76, Frei Damião, Juazeiro do Norte-Ce, NÃO TENDO SIDO CUMPRIDA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL aos destinatários acima qualificados, por não ter sido encontrado o referido endereço, tendo o(s) mesmo(s) deixado de receber a 1ª via da intimação e assinar a 2ª via, por se encontrar em local ignorado, incerto e/ou inacessível. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação da Diligência Notificatória / Conhecimento do Não Cumprimento da Notificação Extrajudicial; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.190; SELO: AB 032.308; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.05/6019 - (AVERBAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO) -

Procedo a presente averbação, para dar conhecimento da publicação do Edital de Intimação, expedido pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE, e publicado no periódico Folha da Manhã, nas datas de 25/07/2017, 26/07/2017 E 27/07/2017, da cidade de Juazeiro do Norte-CE. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Publicação de Edital de Leilão; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.191; SELO: AB 032.309; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.06/6019 - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LIMITES E/OU CONFRONTAÇÕES) -

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento Formal de Retificação de Área, com firmas reconhecidas, datado de 24/04/2017, feito pelos proprietários - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 81087-80 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 021.547.098-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 95029082583 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 951.207.503-20, residente e domiciliados à Av. Leão Sampaio, S/N, Parque Bulandeira, Barbalha-CE, de acordo com o inciso I e II, art. 213, da Lei 10.931 de Agosto de 2004, para constar a ÁREA REAL do imóvel objeto do R.02, desta matrícula, em conformidade com o Processo de Retificação de Área, contendo: Laudo Técnico, Memorial Descritivo, Atestado do Confrontantes, Cartas de Anuência, Declaração de Respeito de Limites, Atestado dos Proprietários, Declaração de Respeito de Limites, assinado pelos confinantes do imóvel, Levantamento Topográfico, e ART nº CE 20170165820,



MATRÍCULA: 6019

devidamente elaborada pela Tecnóloga em construção Civil-Estradas e Topografia, a Sra. Maria Valeria Vieira da Silva, inscrito no CREA/CE sob nº 46446, RNP nº 060899954-7, Código Geomensor E4K, e demais documentos anexos, que ficam arquivados nesta Serventia, sendo a correta metragem, equivalente a seguinte caracterização: Um terreno constituído de PARTE da Quadra "J", do Loteamento Setor Norte, deste Município de Barbalha-CE, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-009, de coordenadas N 9.194.689,766m e E 464.758,473m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRÍCULA 6018, com azimuth de 149°55'13" por uma distância de 40,00m até o vértice P-006, de coordenadas N 9.194.655,153m e E 464.778,521m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTES 24,25 E 26 DA QUADRA J, com azimuth de 239°55'13" por uma distância de 30,00m até o vértice P-003, de coordenadas N 9.194.640,117m e E 464.752,561m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTES 16 A 19 DA QUADRA J, com azimuth de 329°55'13" por uma distância de 40,00m até o vértice P-004, de coordenadas N 9.194.674,730m e E 464.732,513m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA LW14, com azimuth 59°55'13" por uma distância de 30,00m até o vértice P-009, ponto inicial da descrição deste perímetro, que possui uma ÁREA TOTAL de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados) e Perímetro de 140,0m (cento e quarenta metros). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. Título: Retificação de Área; ATO: 007017; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AA 584.987; Emol: 205,95; Ferm: 10,29; Faadep: 10,30; FRMP: 10,30; Selo: 35,58; Total: 272,42. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antônia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // //

Av.07/6019 - (AVERBAÇÃO DE ANUÊNCIA) - Procede-se a esta averbação, conforme Requerimento Formal de Retificação Extrajudicial, objeto do Av.06/6019, e a Carta de Anuência, datada de 08/03/2017, com firma reconhecida, para constar a anuência da CONFRONTANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE, entidade da esfera administrativa do poder público, inscrita sob o CNPJ nº 06.740.278/0001-81, na cidade de Barbalha - CE, por seu representante ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO, CPF: 730.295.933-53, brasileiro, casado, Engenheiro Civi, residente na Rua Totonho Filgueiras, Barbalha-CE, responsável pela via pública municipal, referente aos seguintes pontos: Do ponto P-009 ao ponto P-004 azimuth de 59°55'13"-distância de 30,00m. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Anuência; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.310; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e

MATRÍCULA: 6019

assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.08/6019 - (AVERBAÇÃO PARA NOTICIA DA AUSÊNCIA DE ANUÊNCIA) -

Procede-se a esta averbação, para noticiar a falta da anuência JOSÉ MOREIRA DE ALENCAR, e sua esposa CICERA DE LIMA MOREIRA, anteriormente qualificados, proprietários do imóvel limítrofe de matrícula nº 6018, deste CRI, no tocante ao seguinte ponto: P-009 AO P-006, COM AZIMUTE DE 149°55'13" E DISTÂNCIA DE 40,00M, tendo sido efetuado a diligência e não cumprida a notificação, de acordo com a Averbação nº 04, desta matrícula, e ainda publicado o edital de intimação, em periódico local, conforme Averbação nº 05, desta matrícula. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação Para Notícia da Ausência da Anuência; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.311; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.09/6019 - (AVERBAÇÃO DE ANUÊNCIA) -

Procede-se a esta averbação, conforme Requerimento Formal de Retificação Extrajudicial, objeto do Av.06/6019, e a Carta de Anuência, datada de 08/03/2017, com firma reconhecida, para constar a anuência do CONFRONTANTE - ANTONIO DOURADO RULIM, brasileiro, comerciante, nascido em 21/04/1947, filho de Francisco Dourado da Silva e Josefa Rulim Dourado, portador da CI nº 826.242 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.216.223-53, casado sob o regime de comunhão de bens com VICÊNCIA BEZERRA RULIM, brasileira, do lar, nascida em 16/11/1949, filha de Francisco Bezerra Sobrinho e Maria do Reino Pinheiro, portadora da CI nº 2007029021438 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.637.383-87, residentes e domiciliados Rua Santa Isabel, nº 733, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, proprietário do imóvel limítrofe, registrado na matrícula 8987, sob nº R.02, desta CRI, referente aos seguintes pontos: Do ponto P-006 ao ponto P-007 azimuth de 59°55'13"-distância de 10,00m. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Anuência; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.312; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.10/6019 - (AVERBAÇÃO DE ANUÊNCIA) -

Procede-se a esta averbação, conforme Requerimento Formal de Retificação Extrajudicial, objeto do Av.06/6019, e a Carta de Anuência, datada de 08/03/2017, com firma reconhecida, para constar a anuência do CONFRONTANTE - ANTONIO DOURADO RULIM, e sua esposa VICÊNCIA BEZERRA RULIM, anteriormente qualificados, proprietário do imóvel limítrofe, registrado na matrícula 8987, sob nº R.02, desta CRI, referente aos seguintes pontos: Do ponto P-007 ao ponto P-008 azimuth de 59°55'13"-distância de 10,00m. Do que fiz esta averbação, para que



MATRÍCULA: 6019

surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Anuência; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.313; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.11/6019 - (AVERBAÇÃO DE ANUÊNCIA) - Proceda-se a esta averbação, conforme Requerimento Formal de Retificação Extrajudicial, objeto do Av.06/6019, e a Carta de Anuência, datada de 08/03/2017, com firma reconhecida, para constar a anuência do CONFRONTANTE - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, proprietários do imóvel limítrofe, registrado na matrícula 4094, deste CRI, referente aos seguintes pontos: Do ponto P-003 ao ponto P-004 azimute de 329°55'13"-distância de 40,00m. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Anuência; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.314; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.12/6019 - (AVERBAÇÃO DE ANUÊNCIA) - Proceda-se a esta averbação, conforme Requerimento Formal de Retificação Extrajudicial, objeto do Av.06/6019, e a Carta de Anuência, datada de 08/03/2017, com firma reconhecida, para constar a anuência do CONFRONTANTE - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, proprietários do imóvel limítrofe, registrado na matrícula 5519, deste CRI, referente aos seguintes pontos: Do ponto P-008 ao ponto P-003 azimute de 239°55'13"-distância de 10,00m. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Anuência; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.315; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.13/6019 - (AVERBAÇÃO DE DECLARAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS) - Procedo esta averbação, para fazer constar a Declaração dos Proprietários: FRANCISCO EVANGELISTA ALVES e sua cónjuge JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, referentes a Averbação de Retificação sob nº Av.06, desta matrícula, em que os mesmos declaram serem verdadeiras todas as informações apresentadas no Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo, e que foram respeitados os limites de "divisas in loco". Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima

MATRÍCULA: 6019

Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação da Declaração dos Proprietários; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.316; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.14/6019 - (AVERBAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL) -

Procedo esta averbação, para fazer constar a Declaração do Profissional, a Sra. Maria Valéria Vieira da Silva, Tecnólogo em construção Civil-Estradas e Topografia, inscrito no CREA/CE sob nº 46446, RNP nº 060899954-7, Código Geomensor E4K, referente a Averbação de Retificação sob nº Av.06, desta matrícula, em que o mesmo declara para todos os fins e efeitos de direito que efetuou pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distancias e a identificação das confrontações são as apresentadas, no levantamento topográfico e no memorial descritivo, e que a mesma assume todas as responsabilidades administrativas, civil e criminal das informações técnicas prestadas. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Declaração do Profissional; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.317; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.15/6019 - (AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES OU OVERLAY)

- Procedo esta averbação, nos Termos da Certidão de Confrontações ou Overlay, datada de 22/12/2016, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, para fazer constar, referente a Averbação de Retificação sob nº 06, desta matrícula, que a mesma, certifica que são verdadeiras as informações constantes no Material de georreferenciamento, gerador da ART, atendendo ao disposto III, "e" do art. 966 do Provimento 08/2014 da CCJ-CE, visto que conforme visita in loco, afere as confrontações consignadas na documentação apresentada para fins de RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Anuência; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.318; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.16/6019 - (AVERBAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO) -

Procede-se a esta averbação, nos Termos do Laudo Técnico, datado de 08/03/2017, para fazer constar, referente a Averbação de Retificação sob nº Av.06, desta matrícula, que a Sra. Maria Valeria Vieira da Silva, Tecnóloga em construção Civil-Estradas e Topografia, inscrito no CREA/CE sob

MATRÍCULA: 6019

nº 46446, RNP nº 0608999547, Código Geomensor E4K, atesta sob as penas da Lei, que efetuou pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e a identificação das confrontações são as constantes na Planta e Memorial Descritivo, objeto da averbação de retificação aludida, no tocante ao imóvel desta matrícula de Propriedade dos Srs. FRANCISCO EVANGELISTA ALVES e sua cónjuge JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, e que o presente levantamento foi efetuado intra-cercas, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, o referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação do Laudo Técnico; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.192; SELO: AB 032.319; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; Selo: 14,23; Total: 63,43. Barbalha-CE, 23 de Agosto de 2017. Escrevente Compromissada: Antonia Rosymira Francelino de Lima, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. ////////////////

R.17/6019 - (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por Cédula de Crédito Bancário nº C10330245-6, datada de 31/08/2021, emitida na cidade de Barbalha-CE, em que figura como EMITENTE: CONSTRUTORA ALVES E EVANGELISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 29.994.002/0001-25, com sede na AV. LEAO SAMPAIO, 3100, bairro CRAJUBAR, BARBALHA-CE, 63180-000, endereço eletrônico não informado, em forma legal, os proprietários, na qualidade de Avalistas, o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, filho de Elias José Evangelista e Francisca Alves Dias, administrador, residente e domiciliado na Rua Porteiras, 60, Crajubar, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, CPF 021.547.098-26 e RG 0217268283 - DETRAN-CE, endereço eletrônico não informado, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, filha de Luiz Mariano de Sousa e Maria Carmelita de França Sousa, gerente administrativo, residente e domiciliado na Rua Porteiras, 60, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, CPF 951.207.503-20 e RG 9502908258 - SSPDS/CE, endereço eletrônico pointdocarneiro@yahoo.com, CONSTITUÍRAM A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM FAVOR DA SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, estabelecida no(a) AV. PADRE CÍCERO, 2241, LJ 30 E 31, município de JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ sob número 86.913.993/0001-08, dando-se o desdobramento da posse, tornando-os, fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES CONTRATUAIS: VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.046.396,90 (um milhão e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), pagável na cidade de Barbalha-CE, que será paga em 120 parcelas, nas seguintes datas: 27/02/2022, 27/03/2022, 27/04/2022, 27/05/2022, 27/06/2022, 27/07/2022, 27/08/2022, 27/09/2022, 27/10/2022, 27/11/2022, 27/12/2022, 27/01/2023, 27/02/2023, 27/03/2023, 27/04/2023, 27/05/2023, 27/06/2023, 27/07/2023, 27/08/2023, 27/09/2023, 27/10/2023, 27/11/2023, 27/12/2023, 27/01/2024, 27/02/2024, 27/03/2024, 27/04/2024, 27/05/2024, 27/06/2024, 27/07/2024, 27/08/2024, 27/09/2024, 27/10/2024, 27/11/2024, 27/12/2024, 27/01/2025, 27/02/2025, 27/03/2025, 27/04/2025,

MATRÍCULA: 6019

27/05/2025,	27/06/2025,	27/07/2025,	27/08/2025,	27/09/2025,
27/10/2025,	27/11/2025,	27/12/2025,	27/01/2026,	27/02/2026,
27/03/2026,	27/04/2026,	27/05/2026,	27/06/2026,	27/07/2026,
27/08/2026,	27/09/2026,	27/10/2026,	27/11/2026,	27/12/2026,
27/01/2027,	27/02/2027,	27/03/2027,	27/04/2027,	27/05/2027,
27/06/2027,	27/07/2027,	27/08/2027,	27/09/2027,	27/10/2027,
27/11/2027,	27/12/2027,	27/01/2028,	27/02/2028,	27/03/2028,
27/04/2028,	27/05/2028,	27/06/2028,	27/07/2028,	27/08/2028,
27/09/2028,	27/10/2028,	27/11/2028,	27/12/2028,	27/01/2029,
27/02/2029,	27/03/2029,	27/04/2029,	27/05/2029,	27/06/2029,
27/07/2029,	27/08/2029,	27/09/2029,	27/10/2029,	27/11/2029,
27/12/2029,	27/01/2030,	27/02/2030,	27/03/2030,	27/04/2030,
27/05/2030,	27/06/2030,	27/07/2030,	27/08/2030,	27/09/2030,
27/10/2030,	27/11/2030,	27/12/2030,	27/01/2031,	27/02/2031,
27/03/2031,	27/04/2031,	27/05/2031,	27/06/2031,	27/07/2031,
27/08/2031,	27/09/2031,	27/10/2031,	27/11/2031,	27/12/2031,

27/01/2032, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Tendo sido o imóvel, avaliado pela quantia de R\$ 2.101.000,00 (dois milhões e cento e um mil reais).

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,803356% (seis virgula oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis milionésimos por cento) ao ano (0,550000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. As demais cláusulas e condições encontram-se na via da referida Cédula, arquivada nesta Serventia. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007009; PROTOCOLO: 28.068; SELO:AAJ160966-M6K9; Emol: R\$ 3.098,01; Ferm: R\$ 154,87;

Faadeq: R\$ 154,90; Frmp: R\$ 154,90; Selo: 42,25; Total: R\$ 3.604,93; Barbalha, CE, 08 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // //

Av.18/6019 - (AVERBAÇÃO DE INTERVENIENTE AVALISTA) - Procedo a presente averbação, pelo mesmo título objeto do R.17, desta matrícula, em forma legal, para fazer constar que o Sr. NATAN LUCAS EVANGELISTA ALVES, Nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Francisco Evangelista Alves e Josefa Valcir França Alves, estudantes remunerados, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 22 de Abril, 55, bairro Parque Bulandeira, município de BARBALHA - CE, 63180-000, CPF 044.221.113-96 e RG 2007030939 - DETRAN/CE, endereço eletrônico natanlucasalves@yahoo.com.br; NAKSON EVANGELISTA ALVES, Nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Francisco Evangelista Alves e Josefa Valcir França Alves, administrador, residente e domiciliado(a) no(a) R. PORTEIRAS, 60, bairro CRAJUBAR, município de BARBALHA - CE, 63180-000, CPF 062.856.893-26 e RG 2007184191 - DETRAN/CE, endereço eletrônico



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0006019-04

Ficha: 5v

MATRÍCULA: 6019

não informado. e, JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificada, na qualidade de INTERVENIENTES AVALISTAS, dão ampla e geral aquiescência garantia objeto do R.17/6019, sobre o imóvel supra, vez que o bem garantido não poderá ser transferido, cedido, nem onerado em favor de terceiros sem prévia e expressa anuência do BANCO, por escrito, sob pena deste poder declarar o vencimento antecipado deste instrumento de pleno direito, e exigir o imediato pagamento de seus haveres. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007018; PROTOCOLO: 28.068; SELO: AAJ160849-K3K9; Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31. Barbalha-CE, 08 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. / / / / /

Av.19/6019 - (AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CONSULTA À CNIB) -
Procede-se a esta averbação, esteio Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para dar conhecimento da CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB, realizada via internet, pela base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, mediante uso de Certificado Digital ICP - Brasil, no dia 06/09/2021, em nome dos proprietários, o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, no tocante a garantia por Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.17, desta matrícula, conforme relatório com resultado NEGATIVO e código HASH gerado sob nº.: Código Hash: 169f.b0c8.8aef.c4c7.1442.8c27.afa8.ab8f.7acb.a2c2, e, Código Hash: 3f69.e3fd.5c02.e6d2.e712.a746.8839.eaa7.65e9.2fc1. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007018; PROTOCOLO: 28.068; SELO: AAJ160851-I9K9; Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31. Barbalha, CE, 08 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. / / / / /

Av. 20/6019 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CREDOR FIDUCIÁRIO -
Prenotado em 10/06/2024 sob o nº 31502. Nos termos do Requerimento Formal, datado de 19/12/2023, feito pela SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, assinado e reconhecido as firmas dos representantes, Eduardo Demes da Cruz, Diretor Executivo, CPF nº 521.121.013-15, e Francisco Walter Frota de Paiva, Diretor Administrativo, CPF nº 073.312.903-04, procedo a presente averbação para constar a incorporação do CREDOR FIDUCIÁRIO, por força da ATA DE SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL DOS ASSOCIADOS LIGADOS A SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARA E DA SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIÃO DO CARIRI DE 01/10/2022, conforme cópia autenticada, que fica arquivada nesta Serventia, a SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, incorporada pela SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ, e concomitante, a alteração da razão social passando a ser denominada "SICREDI CEARA - COOPERATIVA

MATRÍCULA: 6019

DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, com sede na Av. Dom Luís, nº 300, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP.: 60.160-230. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos BARBALHA, 20 de junho de 2024. Eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi e assino, e eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR a subscrevi e dou fé. // // // // // //

Av. 21/6019 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31947**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-024/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2085, em data de 27/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - CONSTRUTORA ALVES E EVANGELISTA LTDA, representada pelo Sr. NAKSON EVANGELISTA ALVES, em que figura como EMITENTE CREDITADO, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.17, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligências resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 15:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o logradouro é incerto/impreciso. 2ª DILIGÊNCIA - aos 02/10/2024, às 11:00hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o logradouro é incerto/impreciso. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 13:47hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 024/2024, a Sra. Josefa Valcir Franca Alves, em que a mesma, figura como avalista, objeto da Cédula de Crédito Bancário nº C10330245-6. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 132,58 - FERMOJU: R\$ 11,38 - Selos: R\$ 22,86 - FAADEP: R\$ 6,64 - FRMMP: R\$ 6,64 - Selos Aplicados: ABI077591-G8L9 - Tipo 12; ABI000656-L2F9, ABI000657-I8F9 - Tipo 1. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi e assino, e eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR a subscrevi e dou fé. // // // // // //

Av. 22/6019 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31947**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-025/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2086, em data de 27/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, em que figura como PROPRIETÁRIO/AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.17, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligências resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, o notificado recusou o recebimento da Carta Notificatória. 2ª DILIGÊNCIA - aos 02/10/2024, às 10:00hrs - após



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0006019-04

Ficha: 6v

MATRÍCULA: 6019

diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o notificado não se encontrava no logradouro. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 12:47hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 024/2024, ao Sr. Francisco Evangelista Alves, ficando-o ciente do teor, contido na devida notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAALEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077592-K3L9 - Tipo 12. //////////////////////////////////////

Av. 23/6019 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31947**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-026/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2087, em data de 27/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADA - JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.17, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 15:50hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi entregue a carta notificatória COO - 026/2024, a notificada, ficando-a ciente do teor, contido na devida notificação. 2ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. 3ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADep: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077593-K3L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 24/6019 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31947**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-027/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2088, em data de 27/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - NAKSON EVANGELISTA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.17, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o

MATRÍCULA: 6019

notificado não estava no logradouro informado. 2ª DILIGÊNCIA - aos 02/10/2024, às 15:50hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o notificado não estava no logradouro informado. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 14:05hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 027/2024, a Sra. Josefa Valcir Franca Alves, ficando-a ciente do teor, contido na devida notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077594-E6L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. / / / / /

Av. 25/6019 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31947**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-028/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2089, em data de 30/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - NATAN LUCAS EVANGELISTA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.17, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 16:11hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi recebida pelo mesmo, a carta notificatória COO - 028/2024, ficando-o ciente do teor, contido na devida notificação. 2ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. 3ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi recebida na 1ª notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077595-D5L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. / / / / /

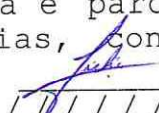
R. 26/6019 - REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prenotado em **13/03/2025** sob o nº **32305**. Procedo ao presente para constar que, após a devida e legal intimação, fulcro no Art. 26, § 7º, da Lei 9.514, o fiduciante CONSTRUTORA ALVEZ E EVANGELISTA LTDA, anteriormente amplamente qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuassem a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária, SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, qualificada no R.17, desta matrícula, ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de transmissão



MATRÍCULA: 6019

bens imóveis, na quantia de R\$ 2.107,68 (dois mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos) referente à alíquota de 2% do imóvel supra avaliado para efeitos fiscais pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, na quantia de R\$ 105.384,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais), promovo a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula, em nome dessa mesma fiduciária - SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250227000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.224,53 - FERMOJU: R\$ 227,60 - Selos: R\$ 54,40 - FAADEP: R\$ 211,24 - FRMMP: R\$ 211,24 - ISS: R\$ 211,24. Selos Aplicados: ABL898777-L4N9 - Tipo 13. BARBALHA, 13 de março de 2025. Eu, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE FRANÇA, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 27/6019 - AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CONSULTA À CNIB - Prenotado em 13/03/2025 sob o nº 32305. Procede-se a esta averbação, esteio Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para dar conhecimento da CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB, realizada via internet, pela base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, mediante uso de Certificado Digital ICP - Brasil, no dia 13/03/2025, em nome de SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARÁ, no tocante ao título, objeto do R.26, desta matrícula, conforme relatórios com resultados NEGATIVOS e códigos HASH'S gerados sob nºs.: Hash: ix62i7waus, respectivamente. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250227000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 63,24 - FERMOJU: R\$ 5,64 - Selos: R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,16 - FRMMP: R\$ 3,16 - ISS: R\$ 3,16. Selos Aplicados: ABL999998-F6P9 - Tipo 12. BARBALHA, 13 de março de 2025. Eu, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE FRANÇA, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/008 da matrícula nº 6019, datada de 03/05/2011, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, 4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Eu, , Júlio César Pereira de França, a extraí. //////////////////////////////////



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0006019-04
Ficha: 8

MATRÍCULA: 6019

BARBALHA/CE, 13 de março de 2025

JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO
ESCREVENTE AUTORIZADO

José Henrique Monte Galvão
Escrevente Autorizado
069.963.053-30

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250227000010

Total de Emolumentos: R\$ 27,94

Total FERMOJU: R\$ 1,36

Total ISS: R\$ 1,40

Total FRMMP: R\$ 1,40

Total FAADEP: R\$ 1,40

Total Selos: R\$ 10,48

Valor Total: R\$ 43,98

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007020

CERTIFICAÇÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABL925284-N6K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selo.digital.tjce.jus.br/portal



CARTÓRIO
**OLIVEIRA
&
OLIVEIRA**
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0006019-04

Ficha: 8V

MATRÍCULA: 6019

EM
BRANCO



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

05.794.714/0001-32

2º OFÍCIO

BARBALHA CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
NOTÁRIA

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO - RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA
SUBSTITUTO ESCREVENTE COMPROMISSADO

ASKARELLY WALCLEY BARBOSA SANTOS - ELZA NASCIMENTO LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA ESCREVENTE COMPROMISSADA

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTROS DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Certifico, em atendimento ao Art. nº 161, do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, científico que referente a **Solicitação de Serviço/Pedido nº 19221/2025**, que foram praticados os seguintes atos:

- **REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, registrada sob o nº **R.26/6019**, no Livro 02, ficha 01, em 13 de março de 2025;
- **AVERBAÇÃO DE CNIB**, averbada sob o nº **Av.27/6019**, no Livro 02, ficha 01, em 13 de março de 2025.

Ato devidamente protocolado sob o nº **32305**, no Livro de Protocolo de Registro de Imóveis nº **1-Y**, em **13/03/2025**, nesta Serventia Extrajudicial. Do que fiz esta certidão para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, esteio no Art. 211 da Lei. 6015/73 LRP. Eu, Vitória Emilly de Sousa Ramos, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu, José Henrique Monte Galvão, Escrevente Autorizado, a conferi, subscrevo e assino. O referido é verdade. Dou fé.

BARBALHA/CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO
Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250227000010
Total de Emolumentos:	R\$ 27,94
Total FERMOJU:	R\$ 1,36
Total ISS:	R\$ 1,40
Total FRMMP:	R\$ 1,40
Total FAADEP:	R\$ 1,40
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 43,98
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007020	



BRANCO